



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6 Pgs
- Atos da Administração.....6/7 Pgs
- Atos da FHMST.....7/9 Pgs

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....9/10 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 116

Terça - Feira, 15 de Março de 2011



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

##### PORTARIA Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 80, Inciso VII e de conformidade com o processo administrativo nº 1082/2011,

#### R E S O L V E

Conceder licença sem vencimentos a servidora **LETÍCIA CAVALHER ANDRÉ GUERRA**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 1.157, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 21/02/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 040 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 01325/2011,

#### R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º *Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 26 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, o servidor abaixo relacionado:

**NATÁLIA CARVALHO PEREIRA**

Fisioterapeuta

Referência IX

Salário Mensal: R\$ 1.125,65 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

---

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de março de 2011 .

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 041 DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

**ANDRÉ COSTA ALVARENGA**

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 ( Novecentos e vinte dois reais e noventa e quatro centavos )

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 042 DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04389/2010,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

**CARLA VIVIANE DA SILVA**

Professor de Língua Inglesa

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 ( Novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 043 DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº1468/11,

## R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELA RAMOS SOARES GONÇALVES**, Professor de Matemática, matrícula nº 1.998, com validade a contar de 14/03/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

0001/2011

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO**, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com a **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA ME**, situada na Estrada Silveira da Motta, km 17 – Jaguará – São José do Vale do Rio Preto-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.556.776/0001-74 e com Inscrição Municipal nº. 34.0016, doravante denominada **CREDORA**, no valor de **R\$ 14.843,44 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 0409/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte e Coordenador de Defesa Civil Municipal solicita o pagamento da quantia de R\$ 14.843,44 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em favor da **CREDORA**, relativa a aquisição de gêneros, **a seguir descritos**, realizada no período de 13 a 15 de janeiro último, destinados ao atendimento de desabrigados ou desalojados pelas cheias do Rio Preto, ocorrida em 12 de janeiro último, a qual, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela.

## VALORES EXPRESSOS EM REAIS:

ITEM	MERCADORIA	UNIT.	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Abóbora	kg	90	1,39	125,10
2	Acém - Acarte	kg	132	8,59	1.133,88
3	Açúcar Cristal - Tip Top - pct c/ 5kg	pct	54	10,58	571,32
4	Açúcar refinado - Dolce	kg	200	2,29	458,00
5	Adoçante Zero Cal 200ml	unid	12	4,37	52,44
6	Água - galão c/ 20 litros	galão	6	5,20	31,20
7	Alho nº6	kg	50	10,95	547,50
8	Arroz Fantástico tipo 1 - pct c/5kg	pct	42	8,49	356,58
9	Arroz Fazenda tipo 1 - pct c/5 kg	pct	42	8,80	369,60
10	Arroz Ouro Branco tipo 1 - pct c/5kg	pct	42	9,95	417,90
11	Batata Ingleza escovada Graúda	kg	200	1,19	238,00
12	Batata Ingleza escovada Média	kg	100	0,99	99,00
13	Biscoito Todeschini - pct c/400g, Maisena	pct	120	2,99	358,80
14	Biscoito Todeschini - pct c/400g Cream Crackers	pct	120	2,99	358,80
15	Café Papi	kg	70	10,60	742,00
16	Café Pimpinela	kg	40	10,92	436,80
17	Caldo Knorr c/57g	Unid	48	1,12	53,76

18	Carne de Porco sem osso - <u>Acarte</u>	kg	78,7	10,20	802,74
19	Carne seca - <u>Frinense</u>	kg	15	15,34	230,10
20	Cebola	kg	88	1,27	111,76
21	Colher descartável - <u>pct c/50</u>	pct	4	3,75	15,00
22	Detergente Líquido - <u>Ypê c/500ml</u>	Unid.	48	1,09	52,32
23	Esponja Aço - <u>Bombril</u>	pct	8	1,82	14,56
24	Esponja Dupla Face - <u>Wish</u>	Unid.	8	0,42	3,36
25	Extrato Tomate Predileta - <u>Sachet 340g</u>	Unid.	80	1,15	92,00
26	Extrato Tomate <u>Quero</u> - lata c/350g	lata	48	1,66	79,68
27	Farinha Láctea - lata c/300g	pct	8	2,88	23,04
28	Farinha mandioca - <u>Rocha</u>	kg	80	1,95	156,00
29	Farinha Trigo c/fermento <u>D. Benta</u>	kg	80	2,59	207,20
30	Feijão Preto Tipo 1 - <u>Pereira</u>	kg	90	2,89	260,10
31	Fita p/empacotar	unid.	10	2,98	29,80
32	Fósforo <u>Gaboardi</u>	maço	10	1,38	13,80
33	Fralda Descartável - <u>Big Fral</u> pct c/8 unidades	pct	4	9,72	38,88
34	Fralda descartável <u>Enxutita Econômica - E G -</u> pct c/7 unidades	pct	16	3,54	56,64
35	Fralda descartável <u>Enxutita Econômica - G -</u> pct c/7 unidades	pct	16	3,54	56,64
36	Fralda descartável <u>Enxutita Econômica - P -</u> pct c/10 unidades	pct	16	3,54	56,64
37	Fralda descartável <u>Personal M -</u> pct c/28 unidades	pct	4	17,51	70,04
38	Fubá <u>Granfino</u>	kg	120	1,32	158,40
39	Garfo descartável - <u>pct c/50</u>	pct	10	2,79	27,90
40	Leite Longa Vida - <u>Lac</u> - cx c/12	cx	80	23,88	1.910,40
41	Leite Ninho - lata c/400g	Lata	5	7,99	39,95
42	Lingüiça Defumada - <u>Don Farol</u>	kg	100	14,85	1.485,00
43	Macarrão <u>Cadore</u>	kg	90	2,19	197,10
44	Macarrão Espaguete - <u>Amália</u>	kg	90	2,59	233,10
45	Margarina <u>Qualy</u> - pote c/500gr	Pote	16	3,29	52,64
46	Mortadela Fatiada - <u>Seara</u>	kg	6	7,28	43,68
47	Nescau 400g	lata	70	3,99	279,30
48	Oleo Soja <u>Clarion</u> lata c/900ml	lata	80	2,85	228,00
49	Ovos <u>Extra - Geoffroy</u>	Dz	60	2,40	144,00
50	Papel Higienico - <u>De Luxe</u> - fdo c/16 pcts de 4 unidades	fdo	10	22,24	222,40
51	Papel Higienico <u>Bombom</u> - fdo c/ 16 pcts de 4 unidades	fdo	15	18,40	276,00
52	Pinho Sol - c/500 ml	Unid.	6	2,67	16,02
53	Quentinha <u>Boreda</u> - pct c/100 unidades	cx	15	19,95	299,25
54	Rodo 60.cm - <u>Sant'anna</u>	Unid.	2	4,45	8,90
55	Sabão Coco <u>Ruth</u> - tablete c/100g	Unid.	100	0,78	78,00
56	Sabão em Tablete c/200g - <u>Barra</u> - pct c/5 unidades	pct	2	4,28	8,56
57	Sabão Pó <u>Omo</u> c/ 1.kg	Unid.	3	6,29	18,87
58	Sabonete <u>Ypê</u> - c/90g	Unid.	24	0,72	17,28
59	Saco alvejado - <u>Cristal</u>	Unid.	5	2,68	13,40
60	Sal Do Lar	kg	30	0,86	25,80
61	Salsicha <u>Rezende</u>	kg	20	3,89	77,80
62	<u>Sazon</u> - 60g	Unid.	48	1,79	85,92
63	Suco Pó - <u>Vilma</u>	pct	30	1,25	37,50
64	Tempero Sabor <u>Ami</u> - c/300g	Unid.	48	2,38	114,24
65	Vassoura <u>Piaçava</u> - <u>Sant'anna</u>	Unid.	2	6,38	12,76
66	Vela <u>Luminosa G</u>	maço	3	3,43	10,29
	<b>TOTAL</b>				<b>14.843,44</b>

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**0002/2011**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO**, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **FARACOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Paulo Franco Werneck, nº. 338 - Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.936.117/0001-32 e com Inscrição Estadual nº. 77.335.668, doravante denominada **CREDORA**, no valor de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 0422/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte e Coordenador de Defesa Civil Municipal solicita o pagamento da quantia R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da **CREDORA**, relativa a confecção e instalação de boxes em alumínio e grelha para drenagem, **a seguir descritos**, instalados no Condomínio Vale da Esperança, instalado no Estádio Municipal para receber os desabrigados pela enchente de 12 de janeiro último, a qual, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela.

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
40	Construção, adequação e instalação de Box em alumínio com PVC, medindo 1,00 x 1,20 x 1,90 cada um	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
	Ralos confeccionados com vergalhão de $\frac{1}{2}$ , medindo 36,00m x 0,60m		R\$ 5.250,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.250,00</b>

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**0003/2011**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO**, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **M.C.M. AJALA SINALIZAÇÕES M.E.**, situada na Rua Senhor dos Passos, nº 202 - Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.106.175/0001-27 e com Inscrição Estadual nº. 78.142.170, doravante denominada **CREDORA**, no valor de **R\$ 13.597,20 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**.



Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 0424/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte e Coordenador de Defesa Civil Municipal solicita o pagamento da quantia R\$ 13.597,20 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) em favor da **CREatora**, relativa ao fornecimento de material de sinalização, **a seguir descritos**, utilizados na indicação de postos de coleta de doativos, orientação de trânsito, identificação de pessoal, identificação de viaturas e identificação de abrigos utilizados em caráter emergencial em razão da enchente de 12 de janeiro último, a qual, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela.

Item	Descrição	Quant.	Valor Um (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Faixas em plástico poliestireno com adesivo colorido e impresso calandrado na dimensão de 700 x 400mm (SEJA BEM VINDO AO CONDOMÍNIO VALE DA ESPERANÇA)	02	175,00	350,00
02	Placas em acrílico na dimensão de 150 x 100mm com adesivo colorido calandrado nº 01 à 96 x 02	192	2,85	547,20
03	Placa em PVC com impresso e recorte eletrônico 0,30 x 0,15 mt	40	22,00	880,00
04	Painel em lona com recorte eletrônico 700 x 200	22	25,00	550,00
05	Crachá em PVC digitalizado e cordão	96	4,50	432,00
06	Faixas em plástico poliestireno com adesivo colorido e impresso calandrado na dimensão de 700 x 3000 mm	08	126,00	1.008,00
07	Placa em aço galvanizado com adesivo refletivo colorido 0,50 x 0,50mts (QUEBRA-MOLAS)	04	125,00	500,00
08	Faixas em plástico com recorte adesivo e impressão digital 2000 x 500 mm	39	85,00	3.315,00
09	Faixas em plástico com recorte adesivo e impressão digital 1500 x 500 mm	30	71,00	2.130,00
10	Faixas em lona com recorte de adesivo e impressão digital 4500 x 800 mm	02	310,00	620,00
11	Placa em aço carbono 18 galvanizado com adesivo colorido refletivo na dimensão 1000 x 800 mm	06	365,00	2.190,00
12	Adesivo colorido com impressão digital 300 x 150 mm	50	6,50	325,00
13	Crachás em papel 180g, presilhas e porta crachá	250	3,00	750,00
			<b>TOTAL</b>	<b>13.597,20</b>

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de março de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## **Atos da Administração**

### **EDITAL N.º 02/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº. 2398/10, 4194/09, 4389/10 e 1325/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 0033, 0041, 0042 e 0040/2011, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante aquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Adminsional.

**Cargo: Professor de Historia**

Maria Fernanda Vieira e Fraga

**Cargo: Professor de Geografia**

André Costa Alvarenga

**Cargo: Professor de Língua Inglesa**

Carla Viviane da Silva

**Cargo: Fisioterapeuta**

Natalia Carvalho Pereira

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2011.

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração



**Atos da FHMST**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 016, de 06 de maio de 2010, a contar de 11 de março de 2011.

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

---

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 020, de 06 de maio de 2010, a contar de 11 de março de 2011.

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
**Diretora Presidente da FHMST**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 00063/11.

**RESOLVE:**

Nomear, a Comissão de Licitações desta Fundação, com os membros descritos abaixo, para atuar a partir de 11 de março de 2011.

ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES – Presidente  
LIDIA BITTENCOURT DE ARAÚJO – membro  
LUCIANO SOUZA ARAÚJO – Membro  
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA – Membro  
DANIELLE MACHADO DA SILVA - Membro

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
**Diretora Presidente da FHMST**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 00063/11.

**RESOLVE:**

Nomear, como Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, com os membros descritos abaixo, para atuar a partir de 11 de março de 2011.

ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES – Pregoeiro  
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA - Apoio  
ELEDIANE ROCHA GARCIA - Apoio

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
**Diretora Presidente da FHMST**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

**RESOLVE:**

Nomear como responsável pelos BENS PATRIMONIAIS da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha a Srª **ELEDIANE ROCHA GARCIA** a partir desta data.



**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
**Diretora Presidente da FHMST**

**EXTRATO DOS CONTRATO DE NÚMERO: 214/11**

**Instrumento:** Processo Administrativo nº001226/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a)Agostinho Medeiros Chaves: **Objeto:** Contratos por prazo Determinado. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Contador (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$1.057,24 (Um mil e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/02/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

**Betania Machado Faraco Oliveira**  
**Diretora Presidente**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS:**

**0208/11 – 0209/11 – 0210/11 – 0211/11 – 0212/11 – 0213/11 – 0215/11**

**Instrumento:** Processo Administrativo nº001226/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Raimundo Martins Amorim, Antônio Ramires de Carvalho, Fábio Henrique Lopes Frazão, Francisco Paulo D´Angelo, Marcus Aurélio Correia da Silva, Ricardo Monteiro Soares, Sylvio Eduardo Reis de Castro, Fred Henrique Alves Fonseca. **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médicos Plantonistas nas seguintes especialidades – C. Médica – Pediatria – Obstetra – Anestesiista, (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$2.712,12 (Dois mil setecentos e doze reais e doze centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/02/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

**Betania Machado Faraco Oliveira**  
**Diretora Presidente**

**EXTRATO DOS CONTRATO DE NÚMERO: 207/11**

**Instrumento:** Processo Administrativo nº001116/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a) Natalia dos Santos Vasconcellos: **Objeto:** Contratos por prazo Determinado. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Técnica de Raio X (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$866,65 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta cinco centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/02/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

**Betania Machado Faraco Oliveira**  
**Diretora Presidente**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**CONCURSO PÚBLICO**  
(Edital nº 001/2011)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando ainda o que contém o processo administrativo nº 093/2011, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2007, já referido, cujo resultado foi homologado por edital publicado em 18 de agosto de 2007, a comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, no período compreendido entre os **dias 15 (QUINZE) a 22 (VINTE E DOIS) de MARÇO de 2011**, das 10 às 16 horas, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, assim como para receber Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico admissional:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA</b>

O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital e/ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos exigidos pelo cargo respectivo, acarretará a desclassificação automática do candidato do Concurso Público em referência.

Documentos a serem apresentados (original e cópia):

- 1) Comprovante da escolaridade e do registro no órgão de fiscalização profissional (este último, quando for o caso), exigidos para o cargo respectivo;
- 2) Cédula de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 6) Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
- 7) Certificado de Reservista;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) 2 fotos 3 x 4;
- 10) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- 11) Declaração de não-acumulação de cargos públicos;
- 12) Declaração de bens e valores;
- 13) Carteira de Habilitação

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de MARÇO de 2011.

**IVO DA GAMA PIRES**  
**Presidente da Câmara Municipal**